



Certifico para os devidos fins que
documento foi devidamente publicado
no placard dessa Prefeitura 14/07/11
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ/MF nº. 01164292/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1705/11, DE 14 DE MARÇO DE 2011

"Altera o Anexo II, da Lei Municipal nº. 1196, de 26.10.1999, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO**, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro I, do Anexo II, da Lei Municipal nº. 1196, de 26.10.1999, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

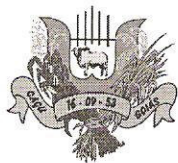
CARGOS DO MAGISTÉRIO

QUADRO I

QUADRO PERMANENTE - CLASSIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO

Símbolo	Cargo	Habilitação
P-I	Prof. I	Técnico em Magistério, Normal Equivalente
P-II	Prof. II	Licenciatura Curta
P-III	Prof. III	Licenciatura Plena em Pedagogia
P-IV	Prof. IV	Lic. Plena c/ Pós-graduação Lato Senso (especialização)
P-V	Prof. V	Lic. Plena c/ Pós-graduação Estrito Senso (mestrado)
P-VI	Prof. VI	Lic. Plena c/ Pós-graduação Estrito Senso (doutorado)
PAP-I	Prof.A.Ped.I	Licenciatura Plena em Pedagogia
PAP-II	Prof.A.Ped.II	Lic. Plena c/ Pós-graduação Lato Senso (especialização)
PAP-III	Prof.A.Ped.III	Lic. Plena c/ Pós-graduação Estrito Senso (mestrado)
PAP-IV	Prof.A.Ped.IV	Lic. Plena c/ pós-graduação Estrito Senso (doutorado)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ/MF nº. 01164292/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, 14 de março de 2011.



ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES VIEIRA
Prefeito Municipal